

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10      NIRE 33.3.0028205-0  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017**

No dia 14 de março de 2017, às 09h, reuniram-se, excepcionalmente, no Campus de uma das controladas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”), situado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 11, Cobertura, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, 22.640-907. Presentes os Conselheiros que esta ata subscrevem, ficando registrado que, conforme faculta o Estatuto Social da Companhia, o Sr. Luiz Roberto Liza Curi outorgou procuração para o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Cox Neto, representa-lo nesta reunião e por ele votar. Como convidados os Diretores Executivos da Companhia: Srs. Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Leonardo Moretzsohn e Alberto de Senna Santos; e a Controller, Sr<sup>a</sup> Danielle Teixeira Oliveira Borba. Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Emanuel Sotelino Schifferle - Presidente do Conselho Fiscal, Pedro Wagner Pereira Coelho e Rodrigo Magela Pereira. A representante da PriceWaterhouse&Coopers Auditores Independentes (“PwC”), Sra. Claudia Eliza Medeiros de Miranda Foram deliberados os seguintes assuntos: Antes de iniciar os trabalhos o Sr. Presidente do Conselho convidou os membros titulares do Conselho Fiscal, a *Controller* da Companhia, além da representante do auditor independente da Companhia, PwC, para a apreciação dos temas abaixo ordenados como (i) a (iv). Os demais temas foram apreciados, exclusivamente, pelo Conselho de Administração. Os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram por: (i) após apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e, com base nas informações prestadas pela Administração e pelos Auditores Independentes, e, em face da manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Finanças e dos Conselheiros Fiscais, os membros deste Conselho, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”). Ato contínuo, o Conselho de Administração autorizou a divulgação e publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Relatório Anual da Administração e dos Pareceres do Comitê de Auditoria e Finanças e do Conselho Fiscal, ora apreciados, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A; (ii) aprovar a Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2016, incluindo a constituição de Reserva Legal, a distribuição de dividendos, e a Reserva de Lucros para fazer frente ao Orçamento de Capital para o exercício social de 2017, a qual será submetida à deliberação da AGO, nos exatos termos apresentados; (iii) aprovar a Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2017, consolidado com o de suas controladas, tendo recebido a opinião favorável da totalidade dos membros, conforme apresentação ora apreciada; (iv) aprovar a Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, em 19 de abril de 2017, às 12 horas, nas quais serão discutidas as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada a

tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do referido Edital de Convocação; (v) apreciar e aprovar a proposta de chapa da administração, para composição do Conselho Fiscal da Companhia, caso os acionistas, em Assembleia Geral, aprovem a proposta da administração pela instalação do Conselho Fiscal. A mesma será divulgada quando da publicação do Manual de Acionistas para AGO/E de 2017; e (vi) após análise pelos membros do Conselho de Administração e recomendação favorável manifestada pelo Comitê de Auditoria e Finanças (“CAF”), aprovar a Política de Risco.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

**Alberto de Senna Santos**  
Secretário da Mesa